



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

**PORTARIA Nº. 043, DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 08/2017/NAPNE.BAR, **RESOLVE:**

**Art. 1º. APROVAR** a Regulamentação Interna do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia/Campus Barreiras.

**Art. 2º. CIENTIFICAR** que este regulamento está passível de revisão a partir da conclusão e aprovação da Política de Inclusão da Pessoa com Deficiência e/ou outras Necessidades Específicas, no âmbito Geral do IFBA.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Diciola Figueirêdo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA/Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 20/03/2017, às 10:36, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0218732** e o código CRC **DCE76365**.

---

Criado por silmaria.oliveira, versão 5 por silmaria.oliveira em 20/03/2017 09:52:35.